



Relatório Parcial de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação/PME de Alegre/ES

Lei Municipal nº 3.342/2015

Período 2015 a 2025

Alegre, 18 de maio de 2026.



1. RESPONSÁVEIS PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMBROS QUE CONSTITUEM A COMISSÃO PERMANENTE PARA COORDENAR E PLANEJAR O PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECRETO nº 12.758/2022

Secretário Executivo de Educação

Vanderson Valadares de Campos

Conselho Municipal de Educação de Alegre – COMED

Elisângela Santos Bitencourt

Fórum Permanente de Educação

Ana Paula Torres de Souza



EQUIPE TÉCNICA PARA SUPORTE ADMINISTRATIVO À COMISSÃO SUPRACITADA

Secretaria Executiva de Educação:

Adriana Pires Aguiar

Almir Ribeiro

Ana Paula Torres de Souza

Flavia Chagas de Souza Lemos

Rafael Pires de Azevedo

Rejane Nogueira dos Santos Fósse

Renata Toniato Lopes

Conselho Municipal de Educação de Alegre – COMED:

Aline Dino de Oliveira Vezula

Ana Altina Merçon Azevedo

Elisângela Santos Bitencourt



APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Alegre (PME) – 2015/2025 – constitui-se como o principal instrumento de planejamento e gestão da política educacional do município, orientando as ações voltadas à garantia do direito à educação com qualidade social, equidade, inclusão e valorização dos profissionais da educação.

O PME de Alegre/ES foi instituído pela Lei Municipal nº 3.342/2015, de 06 de agosto de 2015, em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE – Lei Federal nº 13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação do Espírito Santo. Sua elaboração ocorreu de forma participativa, envolvendo profissionais da educação, gestores, conselhos, sociedade civil e demais segmentos educacionais, a partir de Audiência Pública realizada em 2014, nas dependências da então Secretaria Municipal de Educação (SEME), sendo os estudos organizados por grupos de trabalho temáticos.

Em atendimento ao Artigo 5º da Lei Municipal nº 3.342/2015, o PME deve ser continuamente monitorado e avaliado. Para esse fim, foi instituída Equipe Técnica por meio do Decreto nº 10.465/2017, posteriormente alterado pelos Decretos nº 12.360/2021 e nº 12.758/2022, visando adequar a composição da equipe às necessidades do processo de monitoramento e avaliação das metas e estratégias do Plano.

O presente relatório compreende o período de novembro de 2023 a novembro de 2025 e fundamenta-se nos procedimentos metodológicos constantes no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação”, disponibilizado pelo Ministério da Educação (MEC). Para a atualização dos indicadores das metas, foram utilizados os dados oficiais disponibilizados na plataforma “PNE em Movimento” e no painel “Situação das Metas dos Planos de Educação”, vinculados ao Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC/MEC), bem como dados complementares do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e demais bases oficiais.

Observa-se que muitos indicadores sofreram atualizações metodológicas ao longo do período de vigência do PNE, especialmente após a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), do Novo FUNDEB (Emenda Constitucional nº 108/2020) e dos impactos educacionais decorrentes da pandemia da COVID-19, os quais influenciaram significativamente os resultados de aprendizagem, permanência escolar e fluxo educacional.

Os indicadores e sínteses apresentados neste relatório demonstram avanços importantes em determinadas metas, especialmente nas áreas de educação integral, formação docente e expansão da educação infantil. Contudo, também evidenciam desafios persistentes relacionados à alfabetização, recomposição das aprendizagens, evasão escolar, distorção idade-série,



universalização do atendimento e financiamento educacional.

Dessa forma, o monitoramento contínuo do PME configura-se como instrumento indispensável ao planejamento estratégico da educação municipal, permitindo a revisão de estratégias, a definição de prioridades e o fortalecimento das políticas públicas educacionais no município de Alegre/ES.



Meta 1: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 04 e 05 anos, e ampliar até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender 50% da população de até 03 anos.

| Indicador (1A) | Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar) | |
|------------------------------|--|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | FONTE DO INDICADOR |
| 100% | DADO OFICIAL * 89.1% | PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 2º Ciclo 2018 INEP. Dados do relatório linha base 2018. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php |

| Indicador (1B) | Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar) | |
|------------------------------|--|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | FONTE DO INDICADOR |
| 50% | DADO OFICIAL * 39.3% | PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 2º Ciclo 2018 INEP. Dados do relatório linha base 2018. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php |

A dificuldade encontrada na execução desta meta é aumentar a oferta do atendimento da população de 0 a 03 anos, visto que o município não possui infraestrutura para atendimento, mas já se encontra em construções duas unidades escolares que irão possibilitar o aumento do atendimento.

Avaliando as ações desenvolvidas com relação à Meta 1, constatamos que o Setor de Planejamento Escolar realizou o levantamento da demanda de crianças por região para planejar a expansão de oferta de vagas, mediante a reorganização dos espaços físicos para abertura de novas classes em unidades escolares existentes.

A Secretaria Executiva de Educação, em parceria com demais órgãos públicos, garantiu o atendimento em período integral às crianças em situações de vulnerabilidade social e vítimas de violência, abrigadas pelo Poder Público.

A Secretaria Executiva de Educação com o objetivo de universalizar o atendimento da educação infantil, encontra-se no processo de buscar estratégias, a fim de realizar a busca ativa das crianças de 4 e 5 anos que estão fora da escola.

Além das ações já desenvolvidas pelo município, destaca-se que a ampliação da oferta de vagas na educação infantil tornou-se ainda mais necessária após o período pandêmico, em razão do aumento



da vulnerabilidade social das famílias e da crescente demanda por atendimento em creches.

O município vem buscando ampliar o atendimento por meio:

- da construção e adequação de novas unidades escolares;
- da reorganização dos espaços físicos existentes;
- da ampliação do número de turmas;
- do fortalecimento das políticas de busca ativa escolar;
- do monitoramento da demanda reprimida por região.

Também merece destaque a implementação de ações intersetoriais articuladas entre educação, assistência social e saúde, visando assegurar o acesso e permanência das crianças na educação infantil.

Conforme atualização dos dados do SIMEC/PNE em Movimento, observa-se avanço gradual na universalização do atendimento das crianças de 4 e 5 anos, porém permanece como desafio a ampliação da cobertura da faixa etária de 0 a 3 anos, especialmente diante das limitações estruturais e orçamentárias dos municípios brasileiros.

Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 06 a 14 anos em um prazo de 9 anos.

| Indicador (2A) | Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada) | |
|------------------------------|--|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | FONTE DO INDICADOR |
| 100% | DADO OFICIAL * 97.7% | PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 2º Ciclo 2018 INEP. Dados do relatório linha base 2018. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php |

| Indicador (2B) | Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído | |
|------------------------------|--|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | FONTE DO INDICADOR |
| 95% | DADO OFICIAL * 61.4% | PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 2º Ciclo 2018 INEP. Dados do relatório linha base 2018. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php |



A dificuldade encontrada na execução desta meta é a falta de interesse nos estudos, principalmente após a pandemia, contendo índices de reprovação e evasão que caracterizam dificuldades para o cumprimento da meta. No caso tanto dos estudantes que já foram alfabetizados como dos não alfabetizados, o que ocorre é a evasão pelo desinteresse e falta de comprometimento da família, e com isto, necessita-se busca-los de volta através do busca ativa para concluir o ensino fundamental na idade recomendada. Por vezes também é necessário a parceria do Conselho Tutelar e do Ministério Público para trazer esse aluno de volta para a unidade escolar.

O município está em fase de implantação do sistema informatizado da Empresa E&L na rede de ensino (já foram capacitados os diretores e secretários escolar e inseridas informações acerca de cada unidade escolar, como matrículas de alunos, cadastro de professores e funcionários, faltando apenas a capacitação dos professores e depois das famílias para o término da implantação e liberação do uso), de forma que terá o melhor controle de dados entre as escolas, bem como a facilidade de disponibilização desses dados para outros órgãos e instituições, bem como o controle de matrícula dos estudantes, emitindo relatórios de frequência escolar, acompanhamento da aprendizagem, possibilitando a qual a SEED e as escolas poderão realizar as intervenções necessárias com mais agilidade.

Após os impactos da pandemia da COVID-19, verificou-se aumento significativo dos índices de:

- defasagem idade/série;
- evasão escolar;
- dificuldades de aprendizagem;
- baixa frequência escolar;
- desmotivação dos estudantes.

Nesse contexto, o município vem intensificando ações de:

- recomposição das aprendizagens;
- busca ativa escolar;
- acompanhamento da frequência;
- fortalecimento da relação família-escola;
- monitoramento individualizado dos estudantes.

Destaca-se ainda a implantação do sistema informatizado de gestão escolar, que permitirá maior integração dos dados educacionais, emissão de relatórios gerenciais, controle da frequência e acompanhamento pedagógico em tempo real.

O município também vem desenvolvendo ações alinhadas ao Programa Capixaba de Fomento à Implementação da BNCC e às políticas estaduais de fortalecimento da aprendizagem.

Meta 3: Universalizar até 2016 o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020 a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% nesta faixa etária.



| Indicador (3A) | Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica | |
|------------------------------|---|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | FONTE DO INDICADOR |
| 100% | DADO OFICIAL * 83.6% | PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 2º Ciclo 2018 INEP. Dados do relatório linha base 2018. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php |

| Indicador (3B) | Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa | |
|------------------------------|---|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | FONTE DO INDICADOR |
| 85% | DADO OFICIAL * 48.1% | PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 2º Ciclo 2018 INEP. Dados do relatório linha base 2018. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php |

O grande desafio desta meta não é o acesso escolar, mas sim a permanência dos estudantes na escola. Neste caso, seria necessários uma diversificação curricular e investimento em equipamentos e materiais para propor metodologias diferenciadas estimulando assim a permanência dos estudantes na escola.

Embora a responsabilidade prioritária pelo Ensino Médio seja da rede estadual, o município reconhece a importância do regime de colaboração entre os entes federados para garantir:

- permanência escolar;
- combate à evasão;
- orientação profissional;
- fortalecimento das trajetórias educacionais dos jovens.

Observa-se que muitos estudantes abandonam os estudos para inserção precoce no mercado de trabalho, situação agravada pelas vulnerabilidades socioeconômicas intensificadas no pós-pandemia.

Dessa forma, torna-se fundamental:

- diversificar metodologias;
- ampliar políticas de apoio socioemocional;
- fortalecer o protagonismo juvenil;
- integrar tecnologia e inovação ao currículo escolar.

Meta 4: Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.

| Indicador (4A) | Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola | | |
|------------------------------|--|--------------------|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | FONTE DO INDICADOR | |
| 100% | DADO OFICIAL * | 77.4% | PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 2º Ciclo 2018 INEP. Dados do relatório linha base 2018. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php |
| Indicador (4B) | Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou supertodação que estudam em classes comuns da educação básica | | |
| 100% | DADO OFICIAL * | 0.0% | PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 2º Ciclo 2018 INEP. Dados do relatório linha base 2018. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php |

Para o cumprimento desta meta, a maior dificuldade encontrada refere-se à disponibilidade de profissionais habilitados para o atendimento do público-alvo da educação especial, bem como à necessidade de ampliação da acessibilidade física, pedagógica e dos recursos especializados nas unidades escolares.

Com relação ao Indicador (4B), observa-se que os dados oficiais disponíveis no sistema “PNE em Movimento” apresentam percentual de 0,0%, indicando possível ausência ou inconsistência de informações oficiais registradas no período analisado. Entretanto, destaca-se que o município de Alegre/ES realiza o atendimento dos estudantes público-alvo da educação especial prioritariamente na rede regular de ensino, em consonância com os princípios da educação inclusiva estabelecidos na Constituição Federal, na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e nas diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Os estudantes são matriculados em classes comuns do ensino regular, recebendo apoio complementar por meio do Atendimento Educacional Especializado (AEE), salas de recursos multifuncionais, profissionais de apoio escolar e parceria com a APAE, visando garantir acesso, permanência, participação e aprendizagem.



O município avançou no fortalecimento da política de educação inclusiva, ampliando o Atendimento Educacional Especializado (AEE), a formação continuada dos profissionais, o apoio multiprofissional e a atuação dos cuidadores escolares. Destaca-se ainda a importância da articulação com instituições parceiras, especialmente a APAE, visando garantir atendimento complementar e suporte às famílias. O Município criou o cargo de cuidador para estudantes com deficiência através da Lei Municipal nº 3.723/2022, passando a integrar a relação de cargos previstos na Lei Municipal nº 2.927/2008 – Plano de Cargos e Salários da Administração, com a finalidade de atender às necessidades dos estudantes com deficiência quanto à locomoção, higienização, alimentação e acompanhamento das atividades escolares.

O município reconhece ainda a necessidade de aprimoramento dos sistemas de registro e monitoramento dos dados educacionais relacionados à educação especial, buscando assegurar maior fidedignidade das informações oficiais utilizadas no acompanhamento das metas do Plano Municipal de Educação.

Persistem como desafios:

- ampliação da acessibilidade física e pedagógica;
- formação continuada dos profissionais;
- fortalecimento das equipes multiprofissionais;
- aquisição de recursos pedagógicos adaptados;
- aperfeiçoamento dos mecanismos de identificação e acompanhamento dos estudantes com altas habilidades ou superdotação.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

| Indicador (5A) | Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência) | |
|------------------------------|---|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | FONTE DO INDICADOR |
| 0,0% | DADO OFICIAL * 15.4% | PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 2º Ciclo 2018 INEP. Dados do relatório linha base 2018. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php |

| Indicador (5B) | Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência) | |
|------------------------------|---|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | FONTE DO INDICADOR |



| PERÍODO | PERÍODO | | |
|---------|----------------|-------|--|
| 0,0% | DADO OFICIAL * | 34.5% | PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 2º Ciclo 2018 INEP. Dados do relatório linha base 2018. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php |

| Indicador (5C) | Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência) | | |
|------------------------------|---|--------------------|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | FONTE DO INDICADOR | |
| 0,0% | DADO OFICIAL * | 50.6% | PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 2º Ciclo 2018 INEP. Dados do relatório linha base 2018. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php |

Uma das dificuldades encontradas para o atingimento desta meta é reestruturar o processo de ensino/aprendizagem da alfabetização organizando de modo que a leitura e a escrita sejam desenvolvidas numa linguagem real, natural, significativa e vivenciada pelos alunos de modo que os estimulem ao desenvolvimento da aprendizagem. A maior barreira na reestruturação deste processo é a quebra de paradigmas dos professores.

O município está superando esses desafios, aderindo o Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo desde 2018, buscando colher frutos desta parceria com o Governo do Estado, desempenhando papel primordial no Ensino Fundamental, com atividades e ações que melhoraram a educação e alfabetização da rede municipal de ensino.

Cabe ressaltar, que a meta precisa ser adequada a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que define que a alfabetização das crianças deverá ocorrer até o segundo ano (e não 3º ano) do ensino fundamental, com o objetivo de garantir o direito fundamental de aprender a ler e escrever. A BNCC norteia a educação básica e foi homologada pela Portaria nº 1.570, de 20 de dezembro de 2017, e instituída e orientada pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro 2017.

A alfabetização tornou-se uma das metas mais impactadas pelos efeitos da pandemia da COVID-19, especialmente em razão:

- da suspensão das aulas presenciais;
- das desigualdades de acesso às tecnologias;

- das dificuldades de acompanhamento familiar;
- da defasagem na aprendizagem.

Diante desse cenário, o município intensificou:

- programas de recomposição da aprendizagem;
- avaliações diagnósticas;
- acompanhamento pedagógico;
- formação continuada de professores alfabetizadores;
- utilização de plataformas e materiais estruturados.

Destaca-se a adesão às políticas estaduais e nacionais de alfabetização, bem como a implementação do Programa Letrix e do Sistema Aprende Brasil.

Também é importante registrar que a Meta 5 deve observar as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estabelece a consolidação da alfabetização até o 2º ano do Ensino Fundamental.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.

| Indicador (6A) | Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral | |
|------------------------------|---|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | FONTE DO INDICADOR |
| 25% | DADO OFICIAL * | 27.3% |
| | | PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 2º Ciclo 2018 INEP. Dados do relatório linha base 2018. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php |

| Indicador (6B) | Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares | |
|------------------------------|--|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | FONTE DO INDICADOR |
| | | |



| | | | |
|------------|----------------|--------------|--|
| 50% | DADO OFICIAL * | 53.8% | PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 2º Ciclo 2018 INEP. Dados do relatório linha base 2018. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php |
|------------|----------------|--------------|--|

Embora não haja dados oficiais atualizados disponíveis no painel de monitoramento do SIMEC/MEC referentes ao percentual do PIB municipal investido em educação, o município vem buscando ampliar os investimentos educacionais por meio da aplicação dos recursos vinculados constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino, além da captação de recursos estaduais e federais destinados à melhoria da infraestrutura, transporte escolar, alimentação escolar, formação de profissionais e fortalecimento das políticas educacionais.

Nos últimos anos, o município tem realizado investimentos voltados à melhoria da qualidade da educação pública, incluindo:

- reformas e adequações em unidades escolares;
- ampliação da oferta da educação infantil;
- investimentos em recursos pedagógicos e tecnológicos;
- fortalecimento das políticas de alfabetização;
- aquisição de sistemas de ensino e plataformas educacionais;
- ampliação das ações de formação continuada para profissionais da educação;
- implementação de políticas voltadas à educação inclusiva e ao atendimento educacional especializado.

Destaca-se ainda o avanço na política de educação em tempo integral no município, com a implantação, no ano de 2024, de uma unidade escolar com jornada ampliada de 7 horas diárias e, posteriormente, no ano de 2026, a implementação de uma escola de tempo integral com jornada de 9 horas diárias, representando importante investimento na ampliação do tempo de permanência dos estudantes na escola e no fortalecimento das oportunidades de aprendizagem.

Também se evidenciam os investimentos realizados para adequação ao Piso Nacional do Magistério, valorização dos profissionais da educação e fortalecimento da gestão democrática da rede municipal de ensino.

Entretanto, o alcance das metas de financiamento previstas no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação ainda representa um grande desafio para os municípios brasileiros, especialmente diante das limitações orçamentárias, aumento das demandas educacionais e necessidade de ampliação da infraestrutura e dos serviços ofertados pela rede pública de ensino.

Nesse contexto, ressalta-se que a efetivação das metas relacionadas ao financiamento da educação depende do fortalecimento do regime de colaboração entre União, Estado e Município, bem como da ampliação das políticas públicas de financiamento educacional que assegurem condições adequadas



para garantia do acesso, permanência, inclusão e aprendizagem dos estudantes.

O município reconhece que o financiamento adequado da educação pública é elemento essencial para a garantia do direito à educação de qualidade social, sendo necessário o contínuo planejamento, monitoramento e aplicação eficiente dos recursos públicos destinados à educação.

Entre os principais desafios relacionados ao cumprimento desta meta destacam-se:

- ampliação dos investimentos em infraestrutura escolar;
- manutenção e expansão da educação integral;
- valorização dos profissionais da educação;
- adequação das unidades escolares às demandas inclusivas;
- fortalecimento das políticas de transporte e alimentação escolar;
- equilíbrio entre responsabilidade fiscal e ampliação das políticas educacionais.

Dessa forma, o monitoramento contínuo dos investimentos educacionais torna-se fundamental para assegurar maior transparência, eficiência na aplicação dos recursos públicos e avanço gradual no cumprimento das metas estabelecidas pelo PME.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.

| Indicador (7A) | Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental | |
|------------------------------|---|---|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | FONTE DO INDICADOR |
| 60% | DADO OFICIAL * 4.8% | PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 2º Ciclo 2018 INEP. Dados do relatório linha base 2018. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php |

| Indicador (7B) | Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental | |
|------------------------------|---|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | FONTE DO INDICADOR |
| 5.5% | DADO OFICIAL * 4.4% | PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 2º Ciclo 2018 INEP. Dados do relatório linha base 2018. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php |

| Indicador (7C) | Média do Ideb no ensino médio. |
|----------------|--------------------------------|
|----------------|--------------------------------|



| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
|--|---------------------------|--|--|
| Dados oficiais indisponíveis no painel de monitoramento do SIMEC/MEC para o período analisado | DADO OFICIAL * | Dados oficiais indisponíveis no painel de monitoramento do SIMEC/MEC para o período analisado | PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 2º Ciclo 2018 INEP. Dados do relatório linha base 2018. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php |

Tanto para o trabalho na Educação Infantil, como no Ensino Fundamental – anos iniciais, o município implantou desde o ano de 2023, o Sistema de Ensino Aprende Brasil que abarca as necessidades do Município frente aos desafios a que se propõe na busca da excelência na educação escolar, ao caracterizar-se como um sistema completo que proporciona um trabalho intencional e planejado a partir dos livros didáticos integrados, os quais se articulam com uma plataforma digital de aprendizagem e contam com profissionais que auxiliam os/as professores/as na integração de tais ferramentas no cotidiano da sala de aula. Instrumentos estes, que por sua vez, complementam-se com o aparato de gestão e acompanhamento dos processos internos de avaliação de indicadores que podem interferir nos processos de ensino e aprendizagem de forma essencialmente positiva e construtiva.

Os indicadores educacionais evidenciam a necessidade de fortalecimento das políticas de:

- recomposição das aprendizagens;
- recuperação paralela;
- formação continuada;
- avaliação diagnóstica;
- acompanhamento pedagógico sistemático.

O município investiu na contratação do Sistema Aprende Brasil e no fortalecimento da gestão pedagógica, buscando melhoria dos índices de aprendizagem e do IDEB.

Ressalta-se que os impactos da pandemia afetaram significativamente os indicadores nacionais de aprendizagem, especialmente em Língua Portuguesa e Matemática.

Meta 8: Oportunizar a 100% dos jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental na idade própria, a conclusão desta etapa de ensino e proporcionar sua iniciação a qualificação profissional.



| Indicador (8A) | Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade | |
|---|--|---|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | FONTE DO INDICADOR |
| Dados oficiais indisponíveis no painel de monitoramento do SIMEC/MEC para o período analisado | DADO OFICIAL * | <p>Dados oficiais indisponíveis no painel de monitoramento do SIMEC/MEC para o período analisado</p> <p>PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 2º Ciclo 2018 INEP. Dados do relatório linha base 2018. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</p> |

| Indicador (8B) | Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural | |
|---|---|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | FONTE DO INDICADOR |
| Dados oficiais indisponíveis no painel de monitoramento do SIMEC/MEC para o período analisado | DADO OFICIAL * | <p>Dados oficiais indisponíveis no painel de monitoramento do SIMEC/MEC para o período analisado</p> <p>PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 2º Ciclo 2018 INEP. Dados do relatório linha base 2018. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</p> |



| Indicador (8C) | Escolaridade média da população pertencentes aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capiat) | |
|---|---|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | FONTE DO INDICADOR |
| Dados oficiais indisponíveis no painel de monitoramento do SIMEC/MEC para o período analisado | DADO OFICIAL * Dados oficiais indisponíveis no painel de monitoramento do SIMEC/MEC para o período analisado | PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 2º Ciclo 2018 INEP. Dados do relatório linha base 2018. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php |

| Indicador (8D) | Razão entre escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos | |
|---|---|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | FONTE DO INDICADOR |
| Dados oficiais indisponíveis no painel de monitoramento do SIMEC/MEC para o período analisado | DADO OFICIAL * Dados oficiais indisponíveis no painel de monitoramento do SIMEC/MEC para o período analisado | PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 2º Ciclo 2018 INEP. Dados do relatório linha base 2018. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php |

| Indicador (8E) | Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade | |
|------------------------------|--|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | FONTE DO INDICADOR |



| PERÍODO | PERÍODO | |
|---------|----------------------|--|
| 0,0% | DADO OFICIAL * 46.9% | PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 2º Ciclo 2018 INEP. Dados do relatório linha base 2018. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php |

| Indicador (8F) | Percentual da População residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade | |
|------------------------------|---|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | FONTE DO INDICADOR |
| 0,0% | DADO OFICIAL * 72.2% | PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 2º Ciclo 2018 INEP. Dados do relatório linha base 2018. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php |

| Indicador (8G) | Percentual da População entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade | |
|------------------------------|---|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | FONTE DO INDICADOR |
| 0,0% | DADO OFICIAL * 79.6% | PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 2º Ciclo 2018 INEP. Dados do relatório linha base 2018. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php |

| Indicador (8H) | Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade. | |
|------------------------------|--|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | FONTE DO INDICADOR |
| 0,0% | DADO OFICIAL * 58.5% | PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 2º Ciclo 2018 INEP. Dados do relatório linha base 2018. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php |

Os indicadores da Meta 8 demonstram que ainda existem importantes desafios relacionados à escolarização da população jovem e adulta, especialmente entre os grupos em situação de vulnerabilidade social, população do campo e população negra, evidenciando desigualdades

educacionais históricas que impactam diretamente a garantia do direito à educação.

Observa-se que os maiores índices de baixa escolaridade concentram-se entre a população residente na área rural e entre os 25% mais pobres, revelando a necessidade de fortalecimento de políticas públicas voltadas à equidade educacional, inclusão social e ampliação do acesso à escolarização.

Cabe destacar que a Rede Municipal de Ensino de Alegre/ES não oferta atendimento para a faixa etária correspondente à Meta 8, sendo a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) disponibilizada pela rede estadual de ensino. Dessa forma, o acompanhamento desta meta pelo município ocorre em regime de colaboração com o Estado, considerando os impactos educacionais e sociais relacionados à continuidade dos estudos da população jovem e adulta.

Mesmo não sendo responsabilidade direta da rede municipal, o município reconhece a importância da articulação entre os entes federados para garantia do acesso, permanência e continuidade dos estudos aos jovens e adultos que não concluíram a educação básica na idade adequada.

Entre os principais desafios identificados para o alcance da meta destacam-se:

- baixa escolaridade da população em situação de vulnerabilidade social;
- dificuldades de acesso e permanência da população residente na zona rural;
- necessidade de conciliar estudo, trabalho e responsabilidades familiares;
- desigualdades socioeconômicas;
- impactos agravados após a pandemia da COVID-19.

Diante desse cenário, torna-se fundamental fortalecer ações intersetoriais entre educação, assistência social, saúde e demais políticas públicas, visando ampliar estratégias de incentivo à escolarização, acesso à qualificação profissional e fortalecimento das políticas de inclusão social.

Também se destaca a necessidade de aprimoramento e atualização dos indicadores educacionais oficiais, considerando a indisponibilidade de parte dos dados no painel de monitoramento do SIMEC/MEC para o período analisado.

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2016 e erradicar, até 2020, o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

| Indicador (9A) | Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade | |
|------------------------------|--|---|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | FONTE DO INDICADOR |
| 93.50% | DADO OFICIAL * | 86.5% PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 2º Ciclo 2018 INEP. Dados do relatório linha base 2018. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php |



| Indicador (9B) | Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade | |
|------------------------------|--|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | FONTE DO INDICADOR |
| 15.30% | DADO OFICIAL * 29.5% | PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 2º Ciclo 2018 INEP. Dados do relatório linha base 2018. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php |

Os indicadores da Meta 9 demonstram que o município ainda enfrenta importantes desafios relacionados à alfabetização da população jovem, adulta e idosa, especialmente no que se refere à redução do analfabetismo funcional.

Embora haja avanços no acesso à educação, os dados evidenciam que parcela significativa da população acima de 15 anos ainda apresenta dificuldades relacionadas à leitura, escrita e compreensão textual, fatores que impactam diretamente o exercício da cidadania, o acesso ao mercado de trabalho e a inclusão social.

O principal desafio para o cumprimento desta meta consiste em estimular o retorno e a permanência dos jovens, adultos e idosos no ambiente escolar, considerando que muitos precisam conciliar estudo, trabalho e responsabilidades familiares, além das dificuldades de deslocamento e da baixa procura pela modalidade.

Também se observa que os impactos sociais e educacionais decorrentes da pandemia da COVID-19 agravaram as desigualdades já existentes, dificultando ainda mais os processos de alfabetização e continuidade dos estudos da população em situação de vulnerabilidade social.

Diante desse cenário, torna-se fundamental fortalecer ações intersetoriais entre educação, saúde, assistência social e demais políticas públicas, visando desenvolver estratégias de busca ativa, incentivo à escolarização e ampliação das oportunidades de acesso à educação para jovens e adultos. Ressalta-se ainda a importância do fortalecimento das políticas de Educação de Jovens e Adultos (EJA), da ampliação de programas de alfabetização e da implementação de ações voltadas à inclusão social e educacional da população que não teve acesso ou continuidade dos estudos na idade adequada.

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada a educação profissional nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.



| Indicador (10A) | Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM) | |
|------------------------------|---|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | FONTE DO INDICADOR |
| 25% | DADO OFICIAL * 5.7% | PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 2º Ciclo 2018 INEP. Dados do relatório linha base 2018. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php |

O desafio em cumprir esta meta é manter parcerias com instituições de ensino superior para ofertar cursos de graduação aos estudantes. O município tem buscado alcançar a meta em parceria com a FAFIA, ofertando através do Programa Oportunidades, bolsas parciais ou integrais de estudos de forma a aumentar os índices desta meta.

Como incentivo a permanência com os estudos e não evasão, também tem contratado estudantes regularmente matriculados em Instituições de Educação de Nível Superior, para o estágio não obrigatório (remunerado), em conformidade com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Municipal nº 3.249/2013 e Lei Municipal 3.696/2022 e do artigo 5º do Decreto Municipal nº 9.915/2016.

Meta 11: Duplicar a matrícula da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta.

| Indicador (11A) | Absoluto de matrículas em EPT de nível médio | |
|------------------------------|--|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | FONTE DO INDICADOR |
| 4808838% | DADO OFICIAL * 793.0% | PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 2º Ciclo 2018 INEP. Dados do relatório linha base 2018. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php |

| Indicador (11B) | Absoluto de matrícula em ETP de nível médio na rede pública | |
|------------------------------|---|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | FONTE DO INDICADOR |
| 2503465% | DADO OFICIAL * 793.0% | PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 2º Ciclo 2018 INEP. Dados do relatório linha base 2018. Disponível em: |



<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

A Educação Profissional Técnica de Nível Médio é ofertada prioritariamente pela rede estadual de ensino, não sendo esta etapa de responsabilidade direta da Rede Municipal de Ensino de Alegre/ES. Dessa forma, o acompanhamento desta meta ocorre em regime de colaboração entre os entes federados, considerando a importância da formação técnica e profissional para o desenvolvimento social, econômico e educacional da população.

Observa-se que os dados disponíveis no painel de monitoramento do SIMEC/MEC apresentam inconsistências quanto à apresentação das metas previstas, razão pela qual foram considerados os dados oficiais disponíveis referentes ao quantitativo de matrículas registradas no período analisado. A ampliação da oferta da educação profissional técnica constitui importante estratégia para promoção da inclusão social, qualificação profissional e ampliação das oportunidades de inserção no mercado de trabalho, especialmente para os jovens em situação de vulnerabilidade social.

Entre os principais desafios relacionados ao alcance desta meta destacam-se:

- ampliação da oferta de cursos técnicos;
- fortalecimento da articulação entre educação e mercado de trabalho;
- garantia de permanência dos estudantes;
- ampliação do acesso da população da zona rural;
- necessidade de investimentos em infraestrutura, equipamentos e formação profissional.

O município reconhece a importância do fortalecimento das políticas públicas voltadas à educação profissional e tecnológica, bem como da ampliação das parcerias institucionais que contribuam para a qualificação da população e desenvolvimento regional.

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrículas na educação superior para 50% e a taxa líquida para 30% da população de 18 a 24 anos de idade, assegurando a qualidade da oferta.

| Indicador (12A) | <u>Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM)</u> | |
|------------------------------|---|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | FONTE DO INDICADOR |
| 50% | DADO OFICIAL * 25.4% | PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 2º Ciclo 2018 INEP. Dados do relatório linha base 2018. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php |

| Indicador (12B) | <u>Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)</u> |
|-----------------|---|
|-----------------|---|



| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
|------------------------------|---------------------------|-------|---|
| 33% | DADO OFICIAL * | 21.6% | PNE em movimento. Situação das metas dos Planos . Relatório 2º Ciclo 2018 INEP. Dados do relatório linha base 2018. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php |

O desafio em cumprir esta meta é manter parcerias com instituições de ensino superior para ofertar cursos de graduação aos estudantes. O município tem buscado alcançar a meta em parceria com a FAFIA, ofertando através do Programa Oportunidades, bolsas parciais ou integrais de estudos de forma a aumentar os índices desta meta.

Como incentivo a permanência com os estudos e não evasão, também tem contratado estudantes regularmente matriculados em Instituições de Educação de Nível Superior, para o estágio não obrigatório (remunerado), em conformidade com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Municipal nº 3.249/2013 e Lei Municipal 3.696/2022 e do artigo 5º do Decreto Municipal nº 9.915/2016.

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de educação superior para setenta e cinco por cento (75%), no mínimo, do corpo docente em efetivo exercício, sendo do total, trinta e cinco (35%) doutores.

| Indicador (13A) | Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior | | |
|---|---|---|---|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| Dados oficiais indisponíveis no painel de monitoramento do SIMEC/MEC para o período analisado | DADO OFICIAL * | Dados oficiais indisponíveis no painel de monitoramento do SIMEC/MEC para o período analisado | PNE em movimento. Situação das metas dos Planos . Relatório 2º Ciclo 2018 INEP. Dados do relatório linha base 2018. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php |



| Indicador (13B) | Percentual de docentes com doutorado na educação superior | |
|---|---|---|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | FONTE DO INDICADOR |
| Dados oficiais indisponíveis no painel de monitoramento do SIMEC/MEC para o período analisado | DADO OFICIAL * | Dados oficiais indisponíveis no painel de monitoramento do SIMEC/MEC para o período analisado PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 2º Ciclo 2018 INEP. Dados do relatório linha base 2018. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php |

Considerando a indisponibilidade de dados oficiais atualizados no painel de monitoramento do SIMEC/MEC para o período analisado, não foi possível realizar avaliação quantitativa precisa acerca do alcance desta meta no município.

Entretanto, a Meta 13 reafirma a importância da valorização da formação acadêmica e da qualificação do corpo docente da educação superior, especialmente por meio da ampliação da atuação de profissionais com titulação de mestrado e doutorado, contribuindo para o fortalecimento da pesquisa, da produção científica e da qualidade do ensino ofertado.

Ressalta-se que a educação superior não constitui responsabilidade direta da Rede Municipal de Ensino, sendo desenvolvida principalmente pelas instituições estaduais, federais e privadas de ensino superior. Ainda assim, o município reconhece a relevância da articulação interinstitucional e do regime de colaboração entre os entes federados para fortalecimento das políticas de formação acadêmica e continuada.

Entre os principais desafios relacionados ao cumprimento desta meta destacam-se:

- indisponibilidade e defasagem dos dados oficiais de monitoramento;
- necessidade de ampliação da oferta de cursos de mestrado e doutorado;
- incentivo à formação continuada dos profissionais da educação;
- fortalecimento das parcerias com instituições de ensino superior;
- ampliação das oportunidades de qualificação acadêmica e científica.

O município compreende que o investimento na formação de mestres e doutores contribui significativamente para a melhoria da qualidade educacional, fortalecimento das práticas pedagógicas e desenvolvimento regional, sendo fundamental a continuidade de políticas públicas voltadas à valorização e qualificação dos profissionais da educação.



Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação “stricto-sensu” de modo a ampliar a titulação de mestres e doutores.

| Indicador (14A) | Número de títulos de mestrado concedidos por ano | |
|---|--|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | FONTE DO INDICADOR |
| Dados oficiais indisponíveis no painel de monitoramento do SIMEC/MEC para o período analisado | DADO OFICIAL * | Dados oficiais indisponíveis no painel de monitoramento do SIMEC/MEC para o período analisado |
| | | PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 2º Ciclo 2018 INEP. Dados do relatório linha base 2018. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php |

| Indicador (14B) | Número de títulos de doutorado concedidos por ano | |
|---|---|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | FONTE DO INDICADOR |
| Dados oficiais indisponíveis no painel de monitoramento do SIMEC/MEC para o período analisado | DADO OFICIAL * | Dados oficiais indisponíveis no painel de monitoramento do SIMEC/MEC para o período analisado |
| | | PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 2º Ciclo 2018 INEP. Dados do relatório linha base 2018. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php |

Em razão da indisponibilidade de dados oficiais atualizados no painel de monitoramento do

SIMEC/MEC para o período analisado, não foi possível realizar avaliação quantitativa do alcance desta meta no município.

Ainda assim, a Meta 14 evidencia a importância da ampliação das oportunidades de formação acadêmica em nível de pós-graduação stricto sensu, especialmente mestrado e doutorado, como estratégia fundamental para fortalecimento da pesquisa, inovação, produção científica e qualificação profissional.

Ressalta-se que a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu não constitui responsabilidade direta da Rede Municipal de Ensino, sendo desenvolvida prioritariamente por instituições de ensino superior estaduais, federais e privadas. Nesse contexto, o município atua de forma colaborativa, reconhecendo a importância do incentivo à formação continuada e da valorização dos profissionais da educação.

Entre os principais desafios relacionados ao cumprimento desta meta destacam-se:

- indisponibilidade de dados oficiais atualizados;
- limitação da oferta regional de cursos de mestrado e doutorado;
- dificuldades de acesso e permanência dos profissionais em programas de pós-graduação;
- necessidade de ampliação das políticas de incentivo à qualificação acadêmica;
- fortalecimento das parcerias com instituições de ensino superior.

O município reconhece que o investimento na formação de mestres e doutores contribui significativamente para a melhoria da qualidade educacional, fortalecimento das práticas pedagógicas, desenvolvimento científico e valorização profissional, sendo fundamental ampliar o diálogo e a articulação entre Município, Estado, União e instituições de ensino superior para promoção de políticas públicas voltadas à formação acadêmica e científica dos profissionais da educação.

Meta 15: Garantir em regime de colaboração entre a união, os estados, o distrito e os municípios, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

| Indicador (15A) | Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica. | |
|------------------------------|--|---|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | |
| | | FONTE DO INDICADOR |
| 100% | DADO OFICIAL * | 47.2% PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 2º Ciclo 2018 INEP. Dados do relatório linha base 2018. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php |



Os dados desta meta refletem ainda alguns profissionais do município, sendo que enquanto o município por conta do plano de carreira, ainda aceitar profissionais apenas com formação a nível médio (magistério nível médio) para atuar no ensino fundamental – anos iniciais, será difícil atingir totalmente esta meta.

O município vem incentivando a formação inicial e continuada dos profissionais da educação, por meio de:

- parcerias institucionais;
- programas de formação;
- oferta de cursos;
- incentivo à pós-graduação.

Entretanto, ainda persistem dificuldades relacionadas:

- à carência de profissionais habilitados em determinadas áreas;
- à necessidade de adequação do plano de carreira;
- à manutenção de profissionais com formação em nível médio em algumas etapas da educação básica.

Meta 16: Formar cinquenta por cento (50%) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação “lato e stricto-sensu” e garantir a todos formação continuada em sua área de atuação.

| Indicador (16A) | Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato-sensu ou strictu-sensu | |
|------------------------------|--|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | FONTE DO INDICADOR |
| 50% | DADO OFICIAL * 88.5% | PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 2º Ciclo 2018 INEP. Dados do relatório linha base 2018. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php |

Os dados disponíveis indicam avanço significativo no alcance desta meta, demonstrando que o percentual de professores da educação básica com formação em nível de pós-graduação supera a meta prevista para o período analisado.

A formação continuada dos profissionais da educação constitui elemento essencial para o fortalecimento das práticas pedagógicas, melhoria da qualidade do ensino e aprimoramento dos processos de ensino e aprendizagem, contribuindo diretamente para o desenvolvimento educacional do município.



O município tem buscado incentivar a qualificação profissional por meio da participação dos docentes em cursos, programas de formação continuada, capacitações pedagógicas e parcerias institucionais voltadas ao aperfeiçoamento profissional.

Também se destaca a importância das formações ofertadas em regime de colaboração com o Estado e a União, bem como das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação voltadas ao fortalecimento das práticas pedagógicas e à implementação das políticas educacionais alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Entretanto, apesar dos avanços observados, permanecem desafios relacionados à ampliação do acesso às formações stricto sensu, especialmente em nível de mestrado e doutorado, além da necessidade de garantir formação continuada permanente e alinhada às demandas contemporâneas da educação pública.

Ressalta-se ainda que, diante da inexistência de dados oficiais específicos do município para determinados indicadores relacionados à formação docente, foram utilizados como referência os dados disponibilizados pelo PNE em Movimento e pelo Observatório do PNE, considerando informações do Estado do Espírito Santo para subsidiar a análise e acompanhamento da meta.

Meta 17: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano vigente deste PME.

| Indicador (17A) | Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente. | |
|--|--|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | |
| | DADO OFICIAL * | FONTE DO INDICADOR |
| Dados oficiais indisponíveis no painel de monitoramento do SIMEC/MEC para o período analisado | Dados oficiais indisponíveis no painel de monitoramento do SIMEC/MEC para o período | PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 2º Ciclo 2018 INEP. Dados do relatório linha base 2018. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php |



| | | | |
|--|--|-----------|--|
| | | analisado | |
|--|--|-----------|--|

O grande desafio desta meta está nos impactos financeiros que a reestruturação do plano do magistério vai causar nos cofres municipais e no IPASMA (RPPS). Iniciou-se o estudo do diagnóstico da situação atual do plano de carreira e estatuto dos servidores do magistério e após isto, será proposto uma reestruturação dentro das condições financeiras. O município não cumpria a Lei do Piso para os professores desde o ano de 2013, sendo que, a a tual gestão do município regularizou a situação do piso em relação ao ano de 2013 e agora no final de 2022, irá regularizar a situação do piso em relação ao ano de 2014.

A valorização dos profissionais da educação permanece como um dos maiores desafios da gestão pública municipal, especialmente diante:

- do impacto financeiro da atualização do piso salarial;
- da necessidade de reestruturação do plano de carreira;
- das limitações orçamentárias municipais.

Destaca-se que o município avançou na regularização do pagamento do Piso Nacional do Magistério, buscando adequação progressiva às normativas federais.

Também se reconhece a importância da valorização profissional como elemento fundamental para:

- melhoria da aprendizagem;
- permanência dos profissionais na rede;
- fortalecimento da qualidade educacional.

Meta 18: Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de Plano de Carreira para os profissionais do magistério em todos os sistemas de ensino.

| Indicador (18A) | Plano de Carreira | |
|---|----------------------------------|---|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | |
| | FONTE DO INDICADOR | |
| Dados oficiais indisponíveis no painel de monitoramento do | DADO OFICIAL * | Dados oficiais indisponíveis no painel |
| | | PNE em movimento. Situação das metas dos |



| | | | |
|---|--|---|--|
| SIMEC/MEC para o período analisado | | de monitoramento do SIMEC/MEC para o período analisado | Planos. Relatório 2º Ciclo 2018 INEP. Dados do relatório linha base 2018. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php |
|---|--|---|--|

Embora não haja dados oficiais disponíveis no painel de monitoramento do SIMEC/MEC para avaliação quantitativa desta meta no período analisado, o município possui instituído o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal, aprovado pela Lei Municipal nº 3.049/2009, de 09 de dezembro de 2009.

O plano representa importante instrumento de valorização profissional, organização funcional e garantia de direitos dos profissionais do magistério, contribuindo para o fortalecimento da política educacional municipal e para a melhoria da qualidade da educação pública.

Entretanto, diante das mudanças ocorridas nas políticas educacionais, legislações vigentes, demandas da rede municipal de ensino e necessidades de valorização profissional, observa-se a necessidade de reestruturação e atualização do Plano de Carreira, visando adequá-lo à realidade atual da educação pública municipal.

Nesse contexto, destaca-se que o Plano de Carreira passará por processo de reestruturação no ano próximo ano, com realização de estudos técnicos, análises legais e discussões voltadas à adequação da legislação às necessidades atuais da rede municipal de ensino, considerando a valorização dos profissionais da educação, as condições de trabalho, a progressão funcional e os impactos financeiros e previdenciários.

Entre os principais desafios relacionados ao cumprimento desta meta destacam-se:

- atualização da legislação vigente;
- adequação do plano às demandas contemporâneas da educação;
- valorização profissional e progressão funcional;
- impactos financeiros e previdenciários;
- fortalecimento das políticas de formação e carreira dos profissionais da educação.

O município reconhece a importância da continuidade dos estudos e debates relacionados à revisão do Plano de Carreira, considerando os limites financeiros e legais da administração pública, bem como a necessidade de assegurar melhores condições de trabalho, valorização profissional e fortalecimento da gestão educacional.

Meta 19: Garantir, mediante lei específica aprovada no âmbito do Município, a nomeação de diretores



de escola vinculada a critérios técnicos, de mérito e de desempenho e à participação da comunidade escolar, através de eleição direta.

| Indicador (19A) | Percentual de escolas públicas em que os gestores foram escolhidos por critérios de mérito, por desempenho e consulta pública a comunidade escolar. | |
|---|---|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | FONTE DO INDICADOR |
| Dados oficiais indisponíveis no painel de monitoramento do SIMEC/MEC para o período analisado | DADO OFICIAL | Dados oficiais indisponíveis no painel de monitoramento do SIMEC/MEC para o período analisado |
| | | PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 2º Ciclo 2018 INEP. Dados do relatório linha base 2018. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php |

| Indicador (19B) | Percentual de escolas públicas que contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na elaboração do PPP e na composição dos Conselhos Escolares | |
|---|---|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | FONTE DO INDICADOR |
| Dados oficiais indisponíveis no painel de monitoramento do SIMEC/MEC para o período analisado | DADO OFICIAL * | Dados oficiais indisponíveis no painel de monitoramento do SIMEC/MEC para o período analisado |
| | | PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 2º Ciclo 2018 INEP. Dados do relatório linha base 2018. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php |



Embora não haja dados oficiais atualizados disponíveis no painel de monitoramento do SIMEC/MEC para avaliação quantitativa desta meta, o município vem desenvolvendo ações voltadas ao fortalecimento da gestão democrática e da participação da comunidade escolar nos processos decisórios da rede municipal de ensino.

O Estatuto dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Alegre foi alterado pela Lei Municipal nº 3.735/2022, de 05 de outubro de 2022, e pela Lei Municipal nº 3.753/2022, de 20 de dezembro de 2022, passando a regulamentar a participação da comunidade escolar, por meio do Conselho de Escola, no processo seletivo para escolha dos diretores das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino.

Desde o ano de 2023, o município passou a realizar processo seletivo para escolha de diretores escolares, fundamentado em critérios técnicos, análise de mérito, desempenho profissional e participação da comunidade escolar, representando importante avanço na consolidação da gestão democrática da educação pública municipal.

A regulamentação e implementação do processo seletivo representam avanços significativos para o fortalecimento da transparência, da participação coletiva e da valorização da gestão escolar, assegurando maior legitimidade aos processos de escolha dos gestores das unidades de ensino.

O município também conta com Conselhos Municipais ativos, como o Conselho Municipal de Educação (COMED), o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS/FUNDEB) e o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), cujos membros são escolhidos por meio de participação representativa entre os pares, fortalecendo o controle social e a participação coletiva nas políticas públicas educacionais.

Além disso, as unidades escolares possuem Conselhos de Escola atuantes, que contribuem para o acompanhamento das ações pedagógicas, administrativas e financeiras, bem como para a construção e atualização dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP), promovendo maior integração entre escola, famílias e comunidade.

Entre os principais desafios relacionados ao cumprimento desta meta destacam-se:

- fortalecimento da participação efetiva da comunidade escolar;
- consolidação da gestão democrática nas unidades de ensino;
- ampliação dos processos participativos na elaboração dos PPPs;
- formação continuada para gestores escolares;
- aprimoramento dos mecanismos de transparência e participação social.

O município reconhece que a gestão democrática constitui princípio fundamental da educação pública, sendo essencial para o fortalecimento da autonomia escolar, da participação coletiva e da melhoria da qualidade da educação ofertada à comunidade escolar.

Meta 20: Ampliar progressivamente o investimento público em educação, até atingir no mínimo, o

patamar de 7% do PIB Municipal nos próximos 5 anos de 10% no final do decênio.

| Indicador (20A) | Aplicação do percentual do PIB | |
|--|--------------------------------|--|
| | META ALCANÇADA NO PERÍODO | FONTE DO INDICADOR |
| Dados oficiais indisponíveis no painel de monitoramento do SIMEC/MEC para o período analisado | DADO OFICIAL * | Dados oficiais indisponíveis no painel de monitoramento do SIMEC/MEC para o período analisado |
| | | PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 2º Ciclo 2018 INEP. Dados do relatório linha base 2018. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php |

Embora não haja dados oficiais atualizados disponíveis no painel de monitoramento do SIMEC/MEC referentes ao percentual do PIB municipal investido em educação, o município vem buscando ampliar os investimentos educacionais por meio da aplicação dos recursos vinculados constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino, além da captação de recursos estaduais e federais destinados à melhoria da infraestrutura, transporte escolar, alimentação escolar, formação de profissionais e fortalecimento das políticas educacionais.

Nos últimos anos, o município tem realizado investimentos voltados à melhoria da qualidade da educação pública, incluindo:

- reformas e adequações em unidades escolares;
- ampliação da oferta da educação infantil;
- investimentos em recursos pedagógicos e tecnológicos;
- fortalecimento das políticas de alfabetização;
- aquisição de sistemas de ensino e plataformas educacionais;
- ampliação das ações de formação continuada para profissionais da educação;
- implementação de políticas voltadas à educação inclusiva e ao atendimento educacional especializado.

Também se destacam os investimentos realizados para adequação ao Piso Nacional do Magistério, valorização dos profissionais da educação e fortalecimento da gestão democrática da rede municipal de ensino.



Entretanto, o alcance das metas de financiamento previstas no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação ainda representa um grande desafio para os municípios brasileiros, especialmente diante das limitações orçamentárias, aumento das demandas educacionais e necessidade de ampliação da infraestrutura e dos serviços ofertados pela rede pública de ensino.

Nesse contexto, ressalta-se que a efetivação das metas relacionadas ao financiamento da educação depende do fortalecimento do regime de colaboração entre União, Estado e Município, bem como da ampliação das políticas públicas de financiamento educacional que assegurem condições adequadas para garantia do acesso, permanência, inclusão e aprendizagem dos estudantes.

O município reconhece que o financiamento adequado da educação pública é elemento essencial para a garantia do direito à educação de qualidade social, sendo necessário o contínuo planejamento, monitoramento e aplicação eficiente dos recursos públicos destinados à educação.

Entre os principais desafios relacionados ao cumprimento desta meta destacam-se:

- ampliação dos investimentos em infraestrutura escolar;
- manutenção e expansão da educação integral;
- valorização dos profissionais da educação;
- adequação das unidades escolares às demandas inclusivas;
- fortalecimento das políticas de transporte e alimentação escolar;
- equilíbrio entre responsabilidade fiscal e ampliação das políticas educacionais.

Dessa forma, o monitoramento contínuo dos investimentos educacionais torna-se fundamental para assegurar maior transparência, eficiência na aplicação dos recursos públicos e avanço gradual no cumprimento das metas estabelecidas pelo PME.



Conclusão parcial e recomendação:

O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Alegre/ES evidencia avanços importantes nas políticas educacionais desenvolvidas pelo município ao longo dos últimos anos, especialmente no fortalecimento da gestão educacional, ampliação das políticas de inclusão, valorização dos profissionais da educação, fortalecimento da alfabetização e expansão gradual da educação em tempo integral.

Entre os avanços observados destacam-se:

- a ampliação das ações voltadas à alfabetização e recomposição das aprendizagens;
- a implantação de políticas de formação continuada para os profissionais da educação;
- a regulamentação e implementação do processo seletivo para diretores escolares a partir do ano de 2023, fortalecendo a gestão democrática;
- a criação do cargo de cuidador escolar para atendimento aos estudantes público-alvo da educação especial;
- os investimentos em recursos pedagógicos, tecnológicos e sistemas de ensino;
- a ampliação das ações de inclusão escolar e atendimento educacional especializado;
- a implantação, em 2024, de uma escola em tempo integral com jornada de 7 horas diárias;
- a implementação, no próximo ano, de uma unidade escolar com jornada ampliada de 9 horas diárias;
- o processo de reestruturação do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério no próximo ano.

Observa-se, entretanto, que ainda persistem desafios significativos para o alcance integral das metas estabelecidas no PME, especialmente no que se refere:

- à ampliação da oferta da educação infantil, sobretudo para crianças de 0 a 3 anos;
- à permanência e aprendizagem dos estudantes nos ensinos fundamental e médio;
- à redução da evasão escolar;
- à melhoria dos índices de alfabetização e desempenho educacional;
- à ampliação das políticas de educação integral;
- à universalização do atendimento educacional inclusivo com profissionais especializados;
- ao fortalecimento das políticas voltadas à Educação de Jovens e Adultos;
- à ampliação do financiamento educacional e melhoria da infraestrutura das unidades escolares.

O monitoramento também evidenciou dificuldades relacionadas à ausência de dados oficiais atualizados em diversos indicadores do painel do SIMEC/MEC e do PNE em Movimento, o que limita análises mais precisas acerca da evolução de determinadas metas. Dessa forma, o município utilizou como referência os dados oficiais disponíveis no sistema do PNE em Movimento, complementados,



quando necessário, por informações institucionais e diagnósticos internos da Secretaria Municipal de Educação.

Ressalta-se que o monitoramento do PME deve ser compreendido como um processo contínuo, participativo e estratégico, essencial para subsidiar o planejamento das políticas públicas educacionais, orientar a tomada de decisões e promover a melhoria da qualidade da educação ofertada à população.

Nesse contexto, recomenda-se para o próximo ciclo de monitoramento:

- fortalecimento das ações de busca ativa escolar;
- ampliação das avaliações diagnósticas e ações de recomposição das aprendizagens;
- continuidade da expansão da educação em tempo integral;
- fortalecimento da formação continuada dos profissionais da educação;
- ampliação das políticas de inclusão e atendimento educacional especializado;
- fortalecimento da gestão democrática e dos conselhos escolares;
- atualização e revisão das estratégias do Plano Municipal de Educação;
- aprimoramento dos mecanismos de monitoramento e coleta de dados educacionais;
- articulação intersetorial entre educação, saúde, assistência social e demais órgãos públicos;
- ampliação dos investimentos em infraestrutura e recursos pedagógicos.

O município de Alegre reafirma seu compromisso com a garantia do direito à educação pública de qualidade, inclusiva, democrática e socialmente referenciada, reconhecendo que o alcance das metas do PME exige planejamento contínuo, responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, fortalecimento do regime de colaboração entre os entes federativos e participação efetiva da comunidade escolar e da sociedade civil.

PERSPECTIVAS E RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO CICLO DE MONITORAMENTO

Considerando os avanços alcançados e os desafios identificados durante o processo de monitoramento do Plano Municipal de Educação de Alegre/ES, torna-se fundamental fortalecer ações estratégicas que assegurem a continuidade das políticas públicas educacionais e o aprimoramento dos indicadores de qualidade da educação municipal.

Para o próximo ciclo de monitoramento, recomenda-se:

1. Fortalecimento da Busca Ativa Escolar

Ampliar as ações intersetoriais entre educação, assistência social, saúde, Conselho Tutelar e Ministério Público, visando identificar, acompanhar e reinserir estudantes em situação de evasão, abandono ou infrequência escolar, garantindo o acesso e a permanência dos estudantes na escola.



2. Ampliação das Avaliações Diagnósticas e Recomposição das Aprendizagens

Fortalecer a aplicação de avaliações diagnósticas periódicas para identificação das defasagens de aprendizagem, especialmente após os impactos decorrentes da pandemia, possibilitando o planejamento de intervenções pedagógicas mais eficazes e ações de recomposição das aprendizagens.

3. Expansão da Educação em Tempo Integral

Dar continuidade à política de ampliação da educação em tempo integral no município, considerando os avanços obtidos com a implantação da escola de jornada ampliada de 7 horas em 2024 e da unidade com jornada de 9 horas em 2026, buscando ampliar gradativamente o atendimento e garantir melhores condições de aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes.

4. Fortalecimento da Formação Continuada dos Profissionais da Educação

Ampliar as políticas de formação continuada para professores, gestores e demais profissionais da educação, alinhadas às demandas pedagógicas contemporâneas, à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), à educação inclusiva, às tecnologias educacionais e à recomposição das aprendizagens.

5. Fortalecimento da Educação Inclusiva

Ampliar as ações voltadas ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), à acessibilidade e à inclusão escolar, com investimento na formação de profissionais especializados, ampliação do suporte pedagógico e fortalecimento das políticas de atendimento aos estudantes público-alvo da educação especial.

6. Fortalecimento da Gestão Democrática

Consolidar e aperfeiçoar os mecanismos de gestão democrática implantados no município, especialmente os processos seletivos para escolha de diretores escolares iniciados em 2023, fortalecendo a participação da comunidade escolar, dos Conselhos de Escola e dos Conselhos Municipais nas decisões educacionais.

7. Reestruturação e Atualização do Plano de Carreira

Dar continuidade ao processo de reestruturação do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério iniciado em 2026, visando adequação à legislação vigente, valorização profissional, fortalecimento das condições de trabalho e melhoria da carreira dos profissionais da educação.

8. Revisão e Atualização das Estratégias do PME

Promover a revisão periódica das estratégias do Plano Municipal de Educação, considerando os



novos contextos educacionais, sociais e econômicos do município, bem como as atualizações das políticas nacionais e estaduais de educação.

9. Aprimoramento dos Indicadores e Sistemas de Monitoramento

Fortalecer os mecanismos de coleta, sistematização e análise de dados educacionais, buscando maior integração entre os sistemas de informação e atualização dos indicadores oficiais, a fim de garantir maior confiabilidade e efetividade no processo de monitoramento das metas do PME.

10. Ampliação dos Investimentos em Infraestrutura e Recursos Pedagógicos

Continuar investindo na melhoria da infraestrutura das unidades escolares, ampliação dos espaços pedagógicos, aquisição de recursos tecnológicos e materiais didáticos, assegurando melhores condições para o desenvolvimento das práticas educacionais.

11. Fortalecimento do Regime de Colaboração

Ampliar as parcerias entre Município, Estado e União, visando fortalecer o financiamento educacional, a formação de profissionais, a implementação de programas educacionais e a garantia da qualidade da educação pública.

O município de Alegre reafirma seu compromisso com a construção de uma educação pública de qualidade, inclusiva, democrática e socialmente referenciada, compreendendo que o monitoramento contínuo do PME constitui instrumento essencial para o planejamento, avaliação e fortalecimento das políticas educacionais municipais.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

REJANE NOGUEIRA DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA
SUEB - SEED - PMAL
assinado em 19/05/2026 08:55:50 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/05/2026 08:55:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por REJANE NOGUEIRA DOS SANTOS (SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SUEB - SEED - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-64B2NH>